

PARECER Nº 779/2013 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 51/2013.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Souza Santos, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para nela incluir as Olimpíadas Cristãs, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade por meio de substitutivo apresentado com o objetivo de adequar o PL a melhor técnica legislativa.

O projeto em tela visa incentivar a prática de esportes e divulgar o seu benefício para a saúde, através das mais diferentes modalidades esportivas, além de promover a união e a integração de diversas comunidades e entidades religiosas do município de São Paulo.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, em razão do necessário estímulo à prática de esportes e o favorecimento à integração das pessoas.

Portanto favorável é o nosso parecer, na forma do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 15/05/2013.

Reis - (PT) – Presidente

Ota – (PSB) - Relator

Edir Sales - (PSD)

Floriano Pesaro - (PSDB)

Jean Madeira - (PRB)

Orlando Silva - (PCdoB)

Toninho Vespoli - (PSOL) - Contrário